



EDITAL 05/2019 DIRGRAD-CT

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO GRUPO PET ENGENHARIA
DE COMPUTAÇÃO (PETECO)**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba da UTFPR faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO GRUPO PETECO (ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO), Câmpus Curitiba, nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETO

O Programa de Educação Tutorial, vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, constitui-se em programa desenvolvido por meio de grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- III. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- V. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- VI. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- VII. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.



2. DAS VAGAS OFERECIDAS

Este edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estudantes bolsistas e até 4 (quatro) vagas para estudantes não-bolsistas na modalidade de cadastro reserva.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista e não bolsista PET, os alunos que atendam às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação nos cursos de Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou em Engenharia Eletrônica do campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
- II. Estar cursando do **2º. Período** (inclusive) em diante.
- III. Ter disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais** às atividades do programa.
- IV. Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 0,6.

4. DO PERÍODO, LOCAL E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **25 de março a 7 de abril de 2019** exclusivamente *online* por meio do *link* disponível na página web <<http://dainf.ct.utfpr.edu.br/peteco/>>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:

- I. Formulário de inscrição disponível no link: <http://dainf.ct.utfpr.edu.br/peteco/>
- II. Cópia digital (em PDF) do Histórico Escolar do curso de Graduação (disponível no Portal do Aluno).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos novos integrantes será feita por meio de Comissão composta por, no mínimo, o Tutor e 2(dois) discentes do grupo PETECO, e será dividida nas etapas:

- a) Pré-avaliação de inscrição: nesta etapa, serão selecionados alunos conforme os critérios da Seção 3 do presente Edital (itens I, II e IV).
- b) Dinâmica de grupo com os demais candidatos.



- c) Entrega de projeto. Escrever individualmente um projeto e entregá-lo dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 8). A entrega será através de um formulário cuja forma de acesso será comunicada aos candidatos via e-mail. O projeto deve tratar da descrição, do planejamento da realização e da divulgação de uma atividade para o PETECO. Esta atividade deverá contemplar pelo menos 2 dos 3 eixos abrangidos pelo PET (ensino, pesquisa e extensão), mas **NÃO** necessita estar ligada à área de computação. Não há formato pré-definido. A única restrição refere-se ao número de páginas que deve ser menor ou igual a 3 (três) páginas tamanho A4, com fonte tamanho 12 (doze).
- d) Entrevista com a comissão de seleção.

Como critério de classificação, serão utilizados o disposto no item 3.3.4.4 do Edital Nº 9 do Programa de Educação Tutorial PET 2010 – MEC/SESu/SECAD, Publicado em Diário Oficial da União, 02/08/2010, Seção 3, páginas 41 e 42, caracterizando escolhas segundo ações afirmativas, equidade e diversidade (notadamente renda familiar e origem de escola pública), o desempenho escolar, os desempenhos na dinâmica de grupo e entrevista, e a qualidade do projeto entregue pelo candidato (item c desta seção).

Candidatos **que não comparecerem** à dinâmica de grupo, à entrevista ou **não entregarem** o projeto serão desclassificados.

6. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O resultado preliminar será divulgado no dia **08 de abril de 2019** por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba. Serão divulgados datas, horários e local de realização da dinâmica de grupo que devem ocorrer no período de **10 a 12 de abril**. O projeto deverá ser entregue até o dia **14 de abril** por meio eletrônico. As entrevistas ocorrerão de **15 a 24 de abril de 2019**.

Da publicação dos resultados preliminar e final o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão. O recurso deverá ser protocolado junto à Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, até às 17h dos dias **09 de abril** (primeira etapa) e **29 de abril** (segunda etapa) **de 2019**, no qual deverá ser anexado memorando assinado pelo candidato, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.



7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A relação dos candidatos selecionados como novos PETianos e a lista de espera serão divulgadas no dia **2 de maio de 2019** por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba. O candidato selecionado que, até **6 de maio de 2019**, não preencher o termo de compromisso ou não apresentar declaração de que não é bolsista de nenhum outro programa será desclassificado.

8. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

O processo de seleção está organizado em três etapas: dinâmica de grupo, entrega de projeto e entrevistas. As datas destas etapas e dos principais eventos e datas/prazos constam na tabela abaixo.

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital pela DIRGRAD-CT	24 de março
Período das Inscrições	25 de março a 7 de abril
Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa com as datas, horários e local dinâmica de grupo pela DIRGRAD-CT.	08 de abril
Interposição de recursos referente à primeira etapa	Até 09 de abril (Ver item 6 do Edital)
Divulgação da análise dos recursos	9 de abril (após o encerramento do horário de interposição)
Realização da Dinâmica em grupo	10 a 12 de abril
Entrega do projeto pelo candidato	Até 14 de abril
Realização das entrevistas	15 a 24 de abril
Divulgação da relação de candidatos(as) selecionados como novos(as) bolsistas PET	28 de abril
Interposição de recursos	Até dia 29 de abril (Ver item 6 do Edital)
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	2 de maio
Prazo para preenchimento do termo de compromisso e declaração de que não é bolsista em nenhum outro programa	6 de maio



9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

Curitiba, 23 de março de 2019.



Profª Dra. Angela Emilia de Almeida Pinto
Diretora de Graduação e
Educação Profissional
UTFPR - Câmpus Curitiba

Profª Angela Emilia de Almeida Pinto
Diretora de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Curitiba